



PORTARIA Nº 312–GD/FAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 10 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **Roosevelt Lima Barbosa**, matrícula SIAPE nº 2795306, que solicita Progressão por Mérito Profissional;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 023-CGP/IFAM/CTB/2017, de 06 de outubro de 2017, referente ao Processo Nº 23385.000373/2017-65;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA INFORMÁTICA**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **01 (D 101)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2795306	Roosevelt Lima Barbosa	09/03/2016 a 09/09/2017	D (101)	D (102)	10/09/2017

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, e cumpra-se.

Prof. MSc. Duceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
PARECER Nº 023/CGP/IFAM/2017